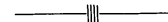




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1714, Agosto, 25

Lisboa

Caixa

1

Doc. N.º

78

1714, Agosto, 25, Lisboa

ASSENTO (cópia) da Junta das Missões sobre o extermínio e pazes feitas com os índios tapuias Caboré e Capela que estavam reunidos na aldeia de Guajiru.

Obs.: fragmento.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 1, D. 78

AHU_ACL_CU_018, Cx. 1, D. 78

Copia do assento da Junta de visões de 25 de Agosto de 714, sobre o ponto dos
 Papuás Cabores, e Cappelá q' a Embaxá Luillido a El Rey de Guayaru, e sobre o q' es-
 tiveram presos, e fugiras da vila de Itamaracá, e Carretera de Alcabal, e pazey
 M. de Azevedo



propofeado as leões q' escreueram o Cap. mor. do Rio gr. e Alcabal da Aldea
 do Guayaru, sobre o que se dá o parecer ao Papuá q' de Cabal. A Aldea de
 Maçada Jandura, e Cabores, e outros q' fugiras de prisão em Itamaracá
 e todos deveso extremar se pela resolução da Junta, q' de Larid mandado q' a Capitania
 do Rio gr. W. Escreveram tab' bem q' ficava preso algum Indio, mas sem d'asse clara
 da causa por que havia sido preso. Deveso em estas partes em attençã das luitas q' se fizeram
 amecendo a quella Capitania, por se ver a renda e estradas impedidas, não podendo passar
 os Gados q' vem do Carias p' o bairro, e juntante por evitar a maior de desordens de
 Com astropas q' fazem esta guerra, por causa da guerra ajustada q' se fez com o Cap. mor.
 e amado de la d'el Rey de Aldea experimentado nesta materia por haver se feitos annos q' se
 Com elle, e deveso Comp. o P. Capitan d'aditi com outro d'aditi m'ite, e com effeito os
 Deduzindo, e si cavia q' a Comandada numerosa Aldeas. Provará o q' se oviu d'el Rey. e Pro-
 vedor da Fazenda de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al.
 de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz,
 e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz,
 e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz,
 e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz,
 e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz,
 e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz,
 e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz,
 e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz, e de Al. do Rio de la Paz,

